



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 663/2010

**Concede Licença para acompanhar dependente à servidora
RENATA DELGADO SOUZA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **RENATA DELGADO SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.352.136-7-SSP-PR, ocupante do cargo de carreira de Professora, com 02 (dois) períodos sob o regime Estatutário, lotada na Secretaria de Educação, licença de 90 (noventa) dias para acompanhar dependente, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 3645/2010, no período de 20 de abril de 2010 a 18 de julho de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de junho de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / JUNHO / 2010
DE N.º 8898
UMUARAMA, 10 / 06 / 2010
695
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO